



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 164/2023 – DG

Designa servidores(as) para comporem a Comissão responsável pelos procedimentos de reavaliação dos imóveis do TRE/RN, nos termos da Portaria nº 139/2023 - GP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 770/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão responsável pelos procedimentos de reavaliação dos imóveis do TRE/RN, nos termos da Portaria nº 139/2023 - GP:

Membros Titulares:

Ronald José de Amorim Fernandes (SENGE/COADI/SAOF) - Presidente;
Glauber Raniere Alves (COFIN/SAOF);
Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COPAT/SAOF).

Membros Suplentes:

José Haroldo Machado Júnior (SENGE/COADI/SAOF);
Nelson de Queiroz Oliveira (SEPOF/COFIN/SAOF);
Andrea Karla Menezes Protásio (SEPAT/COPAT/SAOF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral